



PROJETO DE LEI n.º 056/2025

De 31 de julho de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE À SRA. LEILIANA DA SILVA
ARAÚJO**

**O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES
PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ PEDRABRANQUENSE à Sra. Leiliana da Silva Araújo, nascida em 07/09/1969, na cidade de Fortaleza, esposa do Pr. Paulo de Tasso.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior deve-se aos relevantes trabalhos prestados na área espiritual, propagando o evangelho do reino de Deus aos pedrabranquense na companhia do seu esposo desde o ano de 2021, atuando no ministério feminino e coordenação da Igreja Assembleia de Deus, Templo Central 1. Mulher virtuosa e fiel companheira do Pr. Paulo de Tasso. Sempre apoiando o ministério do esposo, sendo exemplo de mulher cristã na comunidade evangélica e na sociedade pedrabranquense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 31 de julho de 2025

ADILON FERREIRA DE SOUZA

VEREADOR/AUTOR DO PROJETO

*Ano 2025
31-07-25*